

## INDICAÇÃO Nº 383

*Indico ao Senhor Marcus Benício Foltz Cavalcanti, Secretário Estadual de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação, a fiscalização das margens da rodovia BA-415, tendo em vista o número crescente de placas publicitárias colocadas nas margens desta rodovia no trecho entre Vitória da Conquista e Barra do Choça.*

Ao Ilustríssimo Secretário Estadual de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação,  
Sr. Marcus Benício Foltz Cavalcanti

### JUSTIFICATIVA

Os motoristas que trafegam por esta rodovia queixam-se da insegurança causada pela colocação de placas nas margens das rodovias, aparentemente sem adequação às normas regulatórias para tanto, tendo em vista o local de instalação, muito próximo à faixa de rodagem da rodovia – que já não conta com faixa de acostamento- e o perigo causado pela diminuição da visibilidade, já que algumas placas são grandes o suficiente para atrapalhar a visão dos motoristas. Esta situação, que é crescente, tem deixado a população que ali habita ou transita em estado de alerta e insegurança.

Ante as razões acima expostas, faz-se necessário e urgente a fiscalização por parte dos órgãos responsáveis, com as consequentes medidas para a proteção dos cidadãos que por ali precisam transitar.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de março de 2018.



**Rodrigo Oliveira da Silva Moreira**  
Vereador (PP)